



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 - Edição: **684** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	8
PORTARIAS	10
EXTRATOS	11
FIPAC	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 - Edição: **684** - 11

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

O pregoeiro do Município de Arraial do Cabo que essa subscreve **torna sem efeito** o Aviso de Remarcação do Pregão Presencial nº 018/2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 683, página 02.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO PRESENCIAL: **052/2022**

A Secretaria Municipal de Governo, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a sessão do Pregão Presencial nº 052/2022, marcada para o dia 19 de outubro de 2022, às 10:00 horas **fica ADIADA "SINE DIE"** para modificações no Termo de Referência, sendo nova data para abertura a ser publicada em momento oportuno.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 11 de Outubro de 2022, edição 683, página 02.

Onde se lê:

"PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.622/2022"

Leia-se:

"PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.622/2021"

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 054/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2889/2022

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 57.912,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS VIÁRIAS E MATERIAIS QUE AUXILIAM

NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando que a sessão de abertura do certame foi marcada para dia 28/10, que é Feriado do Dia do Servidor Público, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, A NOVA DATA DE CADASTRO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO que se dará no dia **31 de outubro, segunda-feira, às 10h no Auditório do Antigo Cinema.**

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 09:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.
DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

Aos dias 27 do mês de setembro do ano de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 046/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO, pelo período de 12 (doze) meses**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 - Edição: **684** - 11

Tecnologia, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO,, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 046/2022 e seus anexos;
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p>RAZÃO SOCIAL: IMLC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38.480.808/0001-96 ENDEREÇO: Rua Mario de Vasconcelos n° 20 – Loja 101 e 102, Centro – Araruama/RJ CEP: 28.979-132 REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Marcos de Almeida Dantas RG: 11.934.748-2, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ CPF: 087.459.047-74 TELEFONE: (22) 2661-5336 E-MAIL: espacodigitalcomercial@gmail.com</p>					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	UND	Máquina de lavar roupa 15 Kg – 127 V Potência mínima (w) = 550 Painel de controle = Mecânico Velocidade de centrifugação mínima (rpm) = 750 rpm 7 Programas de lavagem Marca de Referência: BRASTEMP ou equivalente.	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00
02	4	UND	Secadora de Roupa 12 Kg – 220 V 8 Programas de secagem Tipo de secagem = ventilação Função passa fácil = Sim Opções de duração = 30, 60 e 90 min Marca de Referência: ELECTROLUX ou equivalente.	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
03	6	UND	Smart TV 50" LED UHD 4K Quantidades de entrada USB = 2 Quantidades de entrada HDMI = 3 Wi-Fi integrado Potência do áudio mínima (RMS) = 20w	R\$ 3.050,00	R\$ 18.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo 27 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo
Secretária Municipal de Educação
Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
CONTRATANTE

IMLC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fernando Marcos de Almeida Dantas
Contratada
Testemunhas :

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

Aos dias 27 do mês de setembro do ano de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 046/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO, pelo período de 12 (doze) meses**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO,, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 - Edição: **684** - 11

especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 046/2022 e seus anexos;
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.303.857/0001-20 ENDEREÇO: Rua Rubens Caminha – Nº 210 – KM 36 – Parque Hotel – Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 REP. PRESENTANTE LEGAL: PAULO FERNANDO PINTO DE MELO RG: 81.253.124-2, EXPEDIDA PELA DICRJ CPF: 284.747.167-72 E-MAIL: das.luz@hotmail.com					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	23	UND	Caixa de Som Portátil Bluetooth Bazooka 20w RMS Características: Conexão Bluetooth Entrada auxiliar P2 3,5mm Entrada para cartão SD Rádio FM Potência real: 20W Dimensões: Altura: 27,00 Centímetros Largura: 15,00 Centímetros Profundidade: 14,00 Centímetros Inclusos: 1 Cabo de energia USB 1 Manual do usuário Marca de Referência: MULTILASER ou equivalente.	R\$ 320,00	R\$ 7.360,00
05	7	UND	Caixa de som amplificada 180w Rms Características: Tecnologia de Conexão: Bluetooth, USB, Auxiliar Rádio FM Potência: 180W Entrada para microfone P10 Dimensões: 715 x 60 x 50 cm Marca de Referência: AMVOX ou equivalente.	R\$ 695,00	R\$ 4.865,00
06	7	UND	Microfone Dinâmico P10 para Caixa de Som Tecnologia de conexão: XLR Fonte de alimentação: Elétrico com fio Incluso: 1 Cabo de 5 metros P10	R\$ 127,00	R\$ 889,00
07	30		Bebê conforto Peso suportado de crianças até 13 kg Selo de inspeção do INMETRO Cinto de segurança de cinco pontos Protetores contra impacto de cabeça e ombros Estrutura plástica Dimensões: largura aproximada de 40,00 cm, altura aproximada de 57,00 cm e profundidade de 67,00 cm, peso: 2,90 kg. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Incluso: 1 Manual de instruções.	R\$ 398,00	R\$ 11.940,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.054,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1

A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o

objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo 27 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo
Secretária Municipal de Educação
Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
CONTRATANTE

DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Paulo Fernando Pinto de Melo
Contratada

Testemunhas :

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

Aos dias 06 do mês de Outubro do ano de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 043/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E RECIPIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições estipuladas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador,



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 - Edição: **684** - 11

na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E RECIPIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: ROYAL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.587.538/0001-80
ENDEREÇO: Rua Vereador Francisco Nunes, nº 1268 Loja, Quadra 2 – Centro, Nilópolis/RJ – CEP: 26540-040
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Ramos da Silva
RG: 10.345.724-8, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 044.343.467-09
TELEFONE: (21) 2792-0988
E-MAIL: distribuidorroyal.contato@gmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	200	UND	Toalha de banho sem capuz	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
010	5.760	UND	Pomada para prevenção de assadura Embalagem de 60g	R\$ 8,09	R\$ 46.598,40
014	34	UND	Mop Giratório Pró duas águas, balde com 9 litros, Cesto inox e Divisor de água Inclusos: 1 Balde para centrifugar 1 Balde para enxágue 1 Cabo telescópico 2 Refis de microfibra 1 Dispenser	R\$ 142,00	R\$ 4.828,00
VALOR TOTAL					R\$ 54.726,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de Outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

ÓRGÃO GERENCIADOR

ROYAL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Marcelo Ramos da Silva

FORNECEDORA

Testemunhas :

1) _____

2) _____

RG E CPF:

RG E CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022

Aos dias 06 do mês de Outubro do ano de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 043/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E RECIPIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E RECIPIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 - Edição: **684** - 11

QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MDA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 37.996.275/0001-37
ENDEREÇO: Praça Pastor Antônio Valadares n.º 32 Lojas 104 e 105 – Centro Arraial Do Cabo
REPRESENTANTE LEGAL: Aurélio Da Costa Marques
RG: 02.503.594-0, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 296.751.977-49
TELEFONE: (22)97401-1122
E-MAIL: mdacomercial.vendas@gmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	270	UND.	Lençol de algodão com elástico 1,25m x 2,35m	R\$ 22,99	R\$ 6.207,30
004	4.380	UND.	Shampoo Infantil Neutro Embalagem com 400ml	R\$ 8,63	R\$ 37.799,40
005	4.530	UND.	Condicionador Infantil Neutro Embalagem com 400ml	R\$ 9,34	R\$ 42.310,20
006	1.620	UND.	Escova de dente infantil com capa	R\$ 0,67	R\$ 1.085,40
007	5.610	UND.	Creme dental infantil sem flúor Embalagem de 50g	R\$ 3,42	R\$ 19.186,20
008	4.380	UND.	Sabonete líquido infantil neutro Embalagem de 250ml	R\$ 5,90	R\$ 25.842,00
011	480	UND.	Copo infantil antivazamento de 300ml	R\$ 9,97	R\$ 4.785,60
VALOR TOTAL					R\$ 137.216,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de Outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
ÓRGÃO GERENCIADOR

MDA COMERCIAL EIRELI
Aurélio Da Costa Marques
FORNECEDORA

Testemunhas :

1) _____

2) _____

RG E CPF:

RG E CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

Aos dias 06 do mês de Outubro do ano de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 043/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E RECIPIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E RECIPIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRAFICOS LTDA -ME
CNPJ: 08.145.825/0001-06
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 436 – Porto das Caixas, Itaboraí/RJ
REPRESENTANTE LEGAL: Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa
RG: 10.166-971-1, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 037.278.787-89
TELEFONE: (21) 99776-4833
E-MAIL: jgtechservicos@gmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	------	-----------	----------------	-------------



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 - Edição: **684** - 11

002	310	UND.	Lençol de algodão sem elástico 1,25m x 2,35m	R\$ 23,80	R\$ 7.378,00
012	26	UND.	Caixa box transparente para copos com medidas L47x44x37	R\$ 47,00	R\$ 1.222,00
013	145	UND.	Colchonete para creche cores diversas Espessura = 5cm Largura = 60cm Comprimento = 120cm	R\$ 47,00	R\$ 6.815,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.415,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de Outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
ÓRGÃO GERENCIADOR

**JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA –ME**
Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa
FORNECEDORA
Testemunhas :

1) _____

2) _____

RG E CPF:

RG E CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022

Aos dias 06 do mês de Outubro do ano de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 043/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E RECIPIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, pelo

Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E RECIPIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 36.349.072/0001-96
ENDEREÇO: Rua Oscar Clark, Nº 750, Loja 104-Mezanino, Parque Mataruna – Araruama/RJ – CEP 28.979-717
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki
RG: 31.980.954-7, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 191.073.177-35
TELEFONE: (22) 98817-0595
E-MAIL: ebscorporativo.rj@gmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009	1.134	UND.	Lenço umedecido balde com 400 unidades	R\$ 9,60	R\$ 10.886,40
VALOR TOTAL					R\$ 10.886,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 - Edição: 684 - 11

Arraial do Cabo, 06 de Outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
ÓRGÃO GERENCIADOR

EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki

FORNECEDORA

Testemunhas :

1) _____

2) _____

RG E CPF:

RG E CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

Aos dias 07 do mês de Outubro do ano de 2022, o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através da Secretaria Municipal de Governo, na figura do Secretário Municipal de Governo, Sr. Thiago Félix dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 121521546, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado.

A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Governo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I.

Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal Governo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 031/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBECC
CNPJ: 17.162.280/0001-37
ENDEREÇO: Av. Barão Homen de Melo, nº 2681, Sala 101-102, Belo Horizonte/MG
REP. REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Lasmar Júnior
RG: 10.946/D, expedida pelo CREA MG
CPF: 164.304.686-15
TELEFONE: (31) 2102-5510
E-MAIL: diretoria@ebec-sa.com.br

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
001	5	UND.	Do veículo tipo van para no mínimo 16 passageiros. Com no máximo 03 (três) anos de uso. Cor branca preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: motor dianteiro, turbo diesel, 2.280 cilindras, 130 cavalos, 4 cilindros verticais em linha, air bag duplo, direção hidráulica, freios ABS, porta lateral e traseira, vidros climatizados, tacômetro, travas elétricas, vidro elétrico. Com GPS incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso.	R\$7.700,00	R\$38.500,00	R\$462.000,00
003	22	UND.	Do veículo tipo Ptek ups utilitárias 4 x 4, com no máximo 01 (um) ano de uso. Cor branca preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: 4 portas, cabine dupla com caçamba, motor movido à diesel, turbo, intercooler, potência do motor não inferior a 140 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, freios ABS, Rádio AM/FM digital com Bluetooth/mp3/Sd/Aux/pen drive; direção hidráulica; travas elétricas; ar condicionado; airbags frontais; navegador GPS para localização de endereços e indicação de rotas; roda padrão mínimo aro r16, protetor motor e câmbio, capacidade mínima de carga de 1.000 kg. Com GPS incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso	R\$6.600,00	R\$145.200,00	R\$1.742.400,00



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 - Edição: **684** - 11

007	1	UND.	<p>Caminhão Leve Carroceria Baú de Alumínio, ano e modelo de fabricação igual ou posterior à 2018. Car branco preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: motor 2.5 L Turbodiesel Intercooler, 4 cilindros em linha, sistema de alimentação Common-rail, cilindrada mínima em cm³ de 2.497, comando No cabeçote, DOHC, 16 válvulas, potência máxima em (CV/RPM) de 130,5 / 3.800, torque máximo em (KGM / RPM) de 26 / 1.500, suspensão dianteira independente com barras de torção, barra estabilizadora e amortecedores a gás, suspensão traseira Eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas e amortecedores a gás, direção hidráulica/ elétrica ou semi-elétrica, transmissão Manual, 6 marchas sincronizadas, tração Traseira 4x2, freios dianteiros com Discos ventilados, freios traseiros a tambor, rodas dianteiras 5.5Jx15, rodas traseiras 5.5Jx15, com pneus dianteiros 195 R15 - 8PR, pneus traseiros 195 R15 - 8PR, carroceria e chassi Longarinas de aço estampado com perfil retangular (duplo "C"), travessas tubulares e cabine em chapa de aço estampado, comprimento (MM) 4.825, largura (MM) 1.740, altura (mm) 1.995, distância entre eixos (MM) 2.415, bitola (dianteira/traseira) (MM) 1.490 / 1.460, balanço traseiro (MM) 1.205, peso em ordem de marcha (KG) 1.862, capacidade de carga (com carroceria) (KG) de 1.530, capacidade de carga no chassi (sem carroceria) (KG) 1.812, peso bruto total (KG) 3.392, P.B.T. por eixo (dianteiro/traseiro) (KG) 1.352 / 2.040, C.M.T. (KG) 3.892, altura mínima do solo (MM) de 203, altura mínima da plataforma de solo (ao solo) (MM) 844, número de ocupantes 03, volume do tanque de combustível de 60 litros. Com gps incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso</p>	R\$8.500,00	R\$8.500,00	R\$102.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.306.400,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Governo e os órgãos participantes não serão obrigados contratar os serviços referidos na Cláusula Primeira, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo 07 de outubro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Félix dos Santos
ÓRGÃO GERENCIADOR

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC

Jorge Lasmar Júnior
FORNECEDORA

Testemunhas :

1) _____ 2)

CPF/MF:

CPF/MF

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 321/2022

PROCESSO N° 3115/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO PÚBLICA MINUCIVADA SUBDIVIDIDA NAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE SAÚDE

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ **1.250,00** (mil duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 325/2022
PROCESSO N° 15.643/2022

CONTRATANTE: O FUNDI MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e 8 Unidades Estratégicas de Saúde da Família - ESF's Boa Vista Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Vila Canaã, Prainha e Hermes Barcellos, CAP's Nise da Silveira, Centro de Odontologia, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ **200.740,00** (duzentos mil, setecentos e quarenta reais)

DECRETOS

DECRETO N° 3.762, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação das Resoluções nº 001/2022 e 002/2022 do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição para composição da Mesa Diretora e da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde, que ensejou nas Resoluções N° 001/2022-CMS e 002/2022-CMS, publicadas no Diário Oficial do Município em 28 de setembro de 2022 e, considerando o inciso VI do artigo 7º da Lei Municipal 1.334/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados das Eleições para composição da Mesa Diretora e da Comissão Executiva, conforme Resoluções CMS nº 001/2022 e 002/2022;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2022.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2022.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 - Edição: **684** - 11

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.763 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso VI, do artigo 2º, do Decreto nº 2.545 de 24 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação/;

"Art. 2º - ...

VI - VEÍCULO PADRÃO: e/o veículo em perfeitas condições de uso devidamente licenciado pelos órgãos competentes, para trafegar em vias públicas;"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, de modo que os interessados possam se ajustar a determinação aqui prevista.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2022.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito do Município

DECRETO Nº3.764 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado em decorrência de Processo Judicial Nº:

0003740-48.2020.8.19.0005, a candidata aprovada no concurso público para o cargo de **Assistente Social**, homologado através do Decreto nº 2314 de 30 de junho de 2016, publicado no jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, tendo seu prazo de validade encerrado em 17/04/2022 conforme Decreto 3654 de 27 de Maio de 2022, de acordo com o quadro I, a comparecer no período compreendido entre 10/10/2022 à 31/10/2022, na Secretaria de Administração munida dos documentos de acordo com o Edital 01-2015.

Art. 2º - A apresentação da candidata será designado de acordo com Correio Eletrônico e (ou) Telegrama emitido pela Secretaria de Administração contendo horário e local, com o prazo de da entrega de documentos e exames pré admissionais.

Art. 3º - Após a verificação documental, a candidata será notificada a agendar a perícia médica admissional dentro do período estipulado.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 13 de Outubro de 2022.
MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

QUADRO – I

Ordem	Código	Nome	Cargo
16	111754	VANESSA PINTO DA CONCEIÇÃO	404 – ASSISTENTE SOCIAL

Arraial do Cabo, 13 de Outubro de 2022
MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.765 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado em decorrência de Processo Judicial Nº:

0008682-31.2017.8.19.0005, o candidato aprovado no concurso público para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, homologado através do Decreto nº 2314 de 30 de junho de 2016, publicado no jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, tendo seu prazo de validade encerrado em 17/04/2022 conforme Decreto 3654 de 27 de Maio de 2022, de acordo com o quadro I, a comparecer no período compreendido entre 13/10/2022 à 31/10/2022, na Secretaria de Administração munida dos documentos de acordo com o Edital 01-2015.

Art. 2º - A apresentação do candidato será designado de acordo com Correio Eletrônico e (ou) Telegrama emitido pela Secretaria de Administração contendo horário e local, com o prazo de da entrega de documentos e exames pré admissionais.

Art. 3º - Após a verificação documental, o candidato será notificado a agendar a perícia médica admissional dentro do período estipulado.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 13 de Outubro de 2022.
MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

QUADRO – I

Ordem	Código	Nome	Cargo
82	300021	FELIPE DE SOUZA GATTO	313 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Arraial do Cabo, 13 de Outubro de 2022.
MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.766 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Educação o crédito suplementar no valor

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 - Edição: **684** - 11

de **R\$ 4.529.534,91** (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
106	767	18.001.002.12.361.0018.2075	4.4.90.51.00.00	R\$ 2.638.229,11
106	818	18.001.002.12.365.0018.2077	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.128.407,80
98	1298	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.32.00.00	R\$ 25.000,00
48	1123	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.52.00.00	R\$ 135.598,00
84	1112	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 600.000,00
4	385	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.300,00
TOTAL				R\$ 4.529.534,91

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 4.529.534,91** (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
106	738	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.14.00.00	R\$ 50.000,00
106	739	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.000,00
106	741	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 200.000,00
106	742	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.40.00.00	R\$ 46.104,84
106	745	18.001.002.12.122.0018.2003	4.4.90.51.00.00	R\$ 2.000.000,00
106	761	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.30.00.00	R\$ 665.532,07
106	1248	18.001.002.12.365.0018.2076	3.3.90.14.00.00	R\$ 5.000,00
106	802	18.001.002.12.365.0018.2076	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.000,00
106	805	18.001.002.12.365.0018.2076	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
106	812	18.001.002.12.361.0018.2077	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.000,00
98	321	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 25.000,00
48	1291	05.001.002.10.302.0006.1039	4.4.90.52.00.00	R\$ 135.598,00
84	326	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 600.000,00
4	1090	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.300,00
TOTAL				R\$ 4.529.534,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2022.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.767 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais)**, por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
48	1170	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 653.000,00
TOTAL....				R\$ 653.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais)**, na fonte de recurso 48 – ORDINÁRIOS – GASTOS COM A SAÚDE, conforme processo administrativo nº 41/2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2022.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.406/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **Pedro Reis Cajueiro de Andrade**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária**, Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.407/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Tallita Melo de Andrade Stenberg**, do cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Arquitetura**, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.408/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **Tallita Melo de Andrade Stenberg**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio,**

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 - Edição: **684** - 11

Habitação e Regularização Fundiária, Símbolo SM.
Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 301/2022
PROCESSO Nº 15.730/2022

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **A.L. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP**

OBJETO: Contratação de empresa Aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e – 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais).**

FIPAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 323/2022
PROCESSO Nº 563/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a a Aquisição Material de limpeza, higiene e descartável, para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal .

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais)**